



**Assunto: Encontro no Âmbito da Consulta Pública do Regime Legal da Inclusão Escolar**

**Proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro**

Lisboa, 19 de setembro de 2017

Exmo./a Senhor/a  
Diretor/a

O XXI Governo Constitucional elege, como um dos seus objetivos principais na área da Educação, a promoção de uma escola de qualidade para todos, em que o sucesso escolar se constrói com a inclusão plena de todos os alunos, através da adoção de medidas que lhes garantam o acesso ao currículo e a aprendizagens significativas e efetivas. Empenhado em dar cumprimento ao desígnio suprarreferido e após um longo processo de reflexão e auscultação de um conjunto alargado de individualidades e instituições, decidiu o Governo criar um novo Regime Legal da Inclusão Escolar, cuja proposta se encontra em consulta pública na página da DGE até 30 de setembro de 2017.

Ainda no âmbito da consulta Pública do Regime Legal da Inclusão Escolar, promove a Direção-Geral da Educação, a realização de um *Ciclo de Encontros* que terão lugar em Olival-Vila Nova de Gaia e Coimbra no próximo dia 25 de setembro e em Lisboa no dia 29 de setembro.

Para obter informação adicional e efetuar a V/ inscrição poderá consultar a página da DGE em: <http://www.dge.mec.pt/noticias/encontro-no-ambito-da-consulta-publica-do-regime-legal-da-inclusao-escolar>.

O Diretor-Geral

(José Vítor Pedroso)